



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2013-AG/UFAL

AÇÃO GERAL

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. – Nome: **André Luiz Salgueiro Guedes**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Juvenal Dias de Souza Junior**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Marcio Bonfim de Araujo**
Cargo: CONTADOR

Nome: **Thyago Bezerra Sampaio**
Cargo: AUDITOR

AÇÃO DESENVOLVIDA

2. OBJETIVO

2.1 – Geral: **PAINT – 2013 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**

2.2 – Específico: **Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle Administrativo**

2.3 – Ação: **AG014-2013 - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL**

2.4 – Processo Nº **23065.029474/2013-15**

3. UNIDADE DA DEMANDA

Campus A.C. Simões/UFAL
Faculdade de Nutrição – FANUT



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE – do exercício 2013 da Universidade Federal de Alagoas, da legislação em vigor pertinente às atividades de controle interno institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 010/2013/PAINTE/AG-UFAL, de 30 de setembro de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.029474/2013-15, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos os resultados acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dando início às suas atividades de averiguação da regular oferta acadêmica da Instituição, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 04 (quatro) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Nutrição, Engenharia Civil, Matemática e Comunicação Social.

Após a escolha dos cursos a serem auditados, esta auditoria interna expediu o Memorando nº 032/2013/AG-UFAL (Anexo I) à Direção da FANUT – Faculdade de Nutrição – solicitando o quadro de oferta acadêmica do Curso de Nutrição, bem como o boletim de ocorrência de afastamentos dos docentes do curso.

A Direção da FANUT, então, remeteu à Auditoria Geral o Processo nº 23065.030426/2013-61 em que constam o quadro de oferta acadêmica do Curso de Nutrição e o boletim de ocorrências de afastamentos dos professores do curso.

De posse do quadro de oferta acadêmica, a equipe de auditoria então programou e executou as visitas *in loco* que foram realizadas no dia/hora em que estavam registradas as ofertas das disciplinas do curso auditado.

Conforme se pode verificar da planilha constante do Anexo III deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas salas de aulas do Curso de Nutrição no período compreendido entre 07/10/2013 e 11/10/2013.

Após a realização da semana das visitas *in loco*, a equipe de auditoria expediu a Solicitação de Auditoria nº 042/2013 (Anexo IV) solicitando da FANUT esclarecimentos acerca das constatações onde foram registradas ausência de atividades acadêmicas.

Por fim, a Direção da FANUT expediu o Memorando nº 102/2013 – FANUT/UFAL (Anexo V) onde presta todos os esclarecimentos necessários acerca das constatações registradas em decorrência das visitas *in loco*, passando este relatório a debruçar-se sobre os fatos registrados, relatando a atividade de auditoria executada.



3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório tiveram como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013 da Universidade Federal de Alagoas, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

4 – CONSTATAÇÕES REGISTRADAS E MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE ACADÊMICA AUDITADA

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada no Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição - FANUT. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 07/10/2013 à 11/10/2013 no curso selecionado.

Foram realizadas 55 (cinquenta e cinco) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 49 (quarenta e nove) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica, configurando assim um índice de 89% (oitenta e nove por cento) de atividades acadêmicas efetivamente ofertadas.

Somente em 06 (seis) averiguações *in loco* foram registradas ausência de atividade acadêmica, as quais foram objetos de solicitação de esclarecimentos à Direção da FANUT, que prontamente prestou os esclarecimentos devidos.

Se faz necessário ressaltar, como fator de reconhecimento de atos eficazes de gestão, que todas as salas de aula onde são ministradas as disciplinas do Curso de Nutrição contém, afixadas nas portas das unidades físicas, quadro de horário de aulas, com descrição detalhada de toda a oferta acadêmica a ser executada na sala de aula, o que demonstra zelo e organização por



parte da Unidade Acadêmica, além de boa prática de gestão.

As constatações abaixo referem-se apenas sobre os registros de ausência de atividade acadêmica e os esclarecimentos prestados pela Direção da FANUT.

Item de Constatação: **001**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 07/10/2013 (segunda-feira) às 14:20 da disciplina NUTR042 - NUTRICAÇÃO CLÍNICA 2 na sala 03/Bloco C.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina NUTR042 - NUTRICAÇÃO CLÍNICA 2 na sala 03/Bloco C, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: **“Atividade prática da disciplina realizada no Hospital Geral do Estado – HGE.”**

Análise da Auditoria: **Unidade Acadêmica apresentou formulário de comunicado de realização da atividade de aula fora do espaço físico previamente designado, e fez juntada de declaração do Hospital Geral do Estado, comprovando assim que a atividade acadêmica da disciplina foi realizada no Hospital Geral do Estado.**

Item de Constatação: **002**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 07/10/2013 (segunda-feira) às 14:20 da disciplina NUTR035 - NUTRICAÇÃO DO ADULTO E IDOSO na sala 04/Bloco E.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina NUTR035 - NUTRICAÇÃO DO ADULTO E IDOSO na sala 04/Bloco E, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: **“Atividade prática da disciplina realizada no Lar Francisco de Assis.”**

Análise da Auditoria: **Unidade Acadêmica apresentou declaração do docente da disciplina e declaração do lar São Francisco de Assis, comprovando assim que a atividade acadêmica da disciplina foi realizada no lar São Francisco de Assis.**

Item de Constatação: **003**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 09/10/2013 (quarta-feira) às 14:20 da disciplina NUTR010 - EPIDEMIOLOGIA 1 na sala 02/Bloco C.**



Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina NUTR010 - EPIDEMIOLOGIA 1 na sala 02/Bloco C, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: **“A professora responsável apresentou lista de frequência dos estudantes, confirmando a realização da aula no espaço previsto.”**

Análise da Auditoria: Unidade Acadêmica apresentou declaração da docente da disciplina, em que atesta ter realizado a atividade acadêmica no dia/hora registrado pela equipe de auditoria, além de juntar lista de presença dos discentes comprovando assim que a atividade acadêmica da disciplina foi devidamente realizada.

Item de Constatação: **004**

Descrição: Não realização de atividade acadêmica no dia 10/10/2013 (quinta-feira) às 09:27 da disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL na sala 04/Bloco E.

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL na sala 04/Bloco E, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: **“A professora responsável apresentou lista de frequência dos estudantes, confirmando a realização da aula no espaço previsto.”**

Análise da Auditoria: Unidade Acadêmica apresentou declaração da docente da disciplina, em que atesta ter realizado a atividade acadêmica no dia/hora registrado pela equipe de auditoria, além de juntar lista de presença dos discentes comprovando assim que a atividade acadêmica da disciplina foi devidamente realizada.

Item de Constatação: **005**

Descrição: Não realização de atividade acadêmica no dia 10/10/2013 (quinta-feira) às 11:45 da disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL na sala 04/Bloco E.

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL na sala 04/Bloco E, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: **“Conforme a oferta acadêmica da Unidade, o período de aula é de 8h20min às 11h, de modo que às 11h45min, previsivelmente não haveria atividade no espaço indicado. A sala é reservada por um período maior que o da aula, até às 12h, para acomodar uma possível prorrogação, mesmo porque não seria horário suficiente para destinar à atividade de outra disciplina.”**

Análise da Auditoria: Fazer constar no quadro de oferta acadêmica o exato horário de início e de término da atividade acadêmica de cada disciplina. Ainda, para fins de reserva de espaço físico,



recomenda-se que a Unidade Acadêmica utilize de outros controles de registro interno que não a consignação de horário de início e/ou término diverso do que efetivamente dura a atividade acadêmica. Através do Memorando nº 102/2013 – FANUT/UFAL a Direção da FANUT comprovou que para a disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL já foi corrigido o horário da disciplina, fazendo constar início às 08:20h e término às 11:00h às quintas-feiras.

Item de Constatação: 006

Descrição: Não realização de atividade acadêmica no dia 11/10/2013 (sexta-feira) às 11:33 da disciplina NUTR024 - TÉCNICA DIETÉTICA na sala 03/BL. E LABORATORIO.

Solicitação de esclarecimento: Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina UTR024 - TÉCNICA DIETÉTICA na sala 03/BL. E LABORATORIO, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

Esclarecimento da Unidade Acadêmica: “Embora na oferta da FANUT estivesse previsto um horário adicional para a disciplina de Técnica Dietética (sexta-feira/ 8h20min-12), como uma segunda turma para o caso de aulas práticas, o número de estudantes matriculados pode ser acomodado em um único grupo, considerando-se a capacidade do Laboratório, não constando nenhum estudante matriculado no dia/horário indicado nessa constatação. Registrou-se a matrícula de uma estudante, no dia 11/10, à tarde, portanto, em horário posterior ao da averiguação, o que possivelmente se configura em equívoco a ser verificado pela Coordenação do Curso. Esse fato só se estabeleceu posteriormente à consolidação da oferta acadêmica, cuja cópia foi encaminhada à Auditoria Geral. O cancelamento da turma no sistema deverá ser providenciado brevemente.”

Análise da Auditoria: **Recomenda-se à Unidade Acadêmica auditada que proceda com o cancelamento de turmas não ofertadas, retirando-as do quadro de oferta acadêmica do curso, a exemplo do teor da Constatação nº 006. Ainda, recomenda-se que a Unidade Acadêmica proceda com revisões frequentes em seu quadro de oferta acadêmica incluindo, alterando ou cancelando turmas que sofreram modificações após o fechamento inicial do quadro de oferta acadêmica.**

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das averiguações *in loco* realizadas pelos auditores, além da análise dos esclarecimentos prestados pela Direção da Unidade Acadêmica do curso auditado, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para



eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

RECOMENDAÇÃO Nº 001

Fazer constar no quadro de oferta acadêmica o exato horário de início e de término da atividade acadêmica de cada disciplina, a exemplo da Constatação nº 005 em que consta do quadro de oferta acadêmica, para a disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL, início de atividade às 08:20h e término às 12:00h às quintas-feiras, sendo que a Unidade Acadêmica esclareceu que o período de aula é de 08:20h às 11:00h, sendo que consta como término de atividade desta mesma disciplina o horário de 12:00h para fins de “*reserva da sala de aula, para acomodar uma possível prorrogação, mesmo porque não seria horário suficiente para destinar à atividade de outra disciplina*”. Para fins de reserva de espaço físico, recomenda-se que a Unidade Acadêmica utilize de outros controles de registro interno que não a consignação de horário de início e/ou término diverso do que efetivamente dura a atividade acadêmica.

Obs.: Através do Memorando nº 102/2013 – FANUT/UFAL a Direção da FANUT comprovou que para a disciplina NUTR034 - NUTRICAÇÃO MATERNO INFANTIL já foi corrigido o horário da disciplina, fazendo constar início às 08:20h e término às 11:00h às quintas-feiras.

RECOMENDAÇÃO Nº 002

Recomenda-se à Unidade Acadêmica auditada que proceda com o cancelamento de turmas não ofertadas, retirando-as do quadro de oferta acadêmica do curso, a exemplo do teor da Constatação nº 006. Ainda, recomenda-se que a Unidade Acadêmica proceda com revisões frequentes em seu quadro de oferta acadêmica incluindo, alterando ou cancelando turmas que sofreram modificações após o fechamento inicial do quadro de oferta acadêmica.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 010/AG/UFAL/2013, de 30 de setembro de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
Auditoria Geral – AG

trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Direção da Faculdade de Nutrição para que tome ciência e proceda com o atendimento das recomendações expostas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor
Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo
Contador
Matrícula SIAPE 1152313

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor
Matrícula SIAPE 1864751



ANEXO I

MEMORANDO Nº 032/2013/AG-UFAL SOLICITANDO DA FANUT O QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE NUTRIÇÃO



ANEXO II

**CÓPIA DO PROCESSO Nº 23065.030426/2013-61
EXPEDIDO PELA FANUT CONTENDO A OFERTA
ACADÊMICA DO CURSO DE NUTRIÇÃO E O
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE AFASTAMENTO DE
DOCENTES**



ANEXO III

PLANILHA CONTENDO REGISTROS DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA



ANEXO IV

**CÓPIA DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 042/2013
ENCAMINHADA À FANUT DANDO CIÊNCIA DOS
REGISTROS DE AUSÊNCIA DE ATIVIDADE
ACADÊMICA, SOLICITANDO OS DEVIDOS
ESCLARECIMENTOS SOBRE AS OCORRÊNCIAS
REGISTRADAS**



ANEXO V

CÓPIA DO MEMORANDO Nº 102/2013 QUADRO DE FANUT/UFAL EXPEDIDO PELA FANUT, CONTENDO ESCLARECIMENTOS ÀS CONSTATAÇÕES REGISTRADAS